



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 55/2017
DE 24 DE JULHO DE 2017**

PORTARIA Nº 3850 DE 17 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.002596/2017-19, RESOLVE:

.I - Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 138 da Lei nº 8.112/90, possível abandono de cargo cometido pelo servidor FERNANDO RIBEIRO FIDELIS SOARES, Matrícula nº 2263438/SIAPE, Assistente de Administração/FCT, por faltas no período de 15/04/2016 a 31/01/2017.

II - Designar APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 1215492/SIAPE, Professor Associado/IQ, GUSTAVO OLIVEIRA DE MELO, Matrícula nº 1980928/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação/CERCOMP, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III - Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 3876 DE 18 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.013071/2016-10, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ANGELA ADAMSKI DA SILVA REIS, Matrícula nº 1835086/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, LETÍCIA FERREIRA ANGELICA, Matrícula nº 2071790/SIAPE, Assistente de Administração/FCS, SALOMÃO CARVALHO RESENDE, Matrícula nº 1465588/SIAPE, Assistente de Administração/FCS, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3598 DE 10 JULHO 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.013477/2016-01, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 2400, Publicada no Boletim Especial nº 34, 22/05/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

III - Designar os servidores CLAUDIO FERNANDES CARDOSO, Matrícula nº 1920334/SIAPE, Professor Adjunto/EA, GERLON DE ALMEIDA RIBEIRO OLIVEIRA, Matrícula nº 1980254/SIAPE, Técnico de Laboratório/IQ, MARIANA FALEIRO GONCALVES, Matrícula nº 2072588/SIAPE, Assistente de Administração/INF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL